

**- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE ABRIL DE 2020 (N.º 07/2020)**

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Figueiró dos Vinhos, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Jorge Manuel Fernandes de Abreu, estando presentes os Senhores Vereadores Eng.º Luís Filipe Antunes da Silva; Dr.ª Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes, Dr. Carlos Alberto David dos Santos Lopes e Eng.º Manuel da Conceição Paiva. \_\_\_\_

Hora de Abertura: dez horas. \_\_\_\_\_

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, estando presente o Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Vítor Alexandre Pimentel Duarte, procedendo-se de seguida à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem, após dar cumprimento ao período de antes da Ordem do Dia. \_\_\_\_\_

**1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu,** cumprimentou todos os presentes, dando conhecimento do Despacho n.º 14/2020 por si proferido, relativo à Tolerância de Ponto nos dias 9 e 13 de abril de 2020 concedida a todos os trabalhadores. \_\_\_\_\_

Prosseguiu informando os Srs. Vereadores que relativamente ao material adquirido (máscaras e viseiras) irão ser distribuídas às entidades mais expostas tais como as IPSS's, Unidade de Saúde, Bombeiros Voluntários GNR e Juntas de Freguesia. \_\_\_\_\_

Foram também distribuídas vinte máscaras aos taxistas, atendendo às possibilidades e limitações na angariação das mesmas. \_\_\_\_\_

Em relação a este assunto deixou um agradecimento ao Instituto Politécnico de Leiria, à CIMRL e empresas do setor dos plásticos, moldes e embalagens, associadas a esta iniciativa na oferta de viseiras aos dez municípios que integram a CIMRL. \_\_\_\_\_

Deu também conhecimento que estão preparados dois locais para triagem COVID-19, no Centro de Saúde, estando também espaços adaptados para situações mais complicadas sendo: o Lar 1 e 2, CAO e Arega. Como zona de triagem COVID-19, o Pavilhão Gimnodesportivo está devidamente equipado, com trinta camas e o Pavilhão das Bairradas com vinte e cinco camas, tudo articulado com a Unidade de Saúde Local na pessoa da Sr.ª Dr.ª Cristina Joaquim. \_\_\_\_\_

Expressou também o seu agradecimento aos Bombeiros Voluntários, à Comissão de Melhoramentos das Bairradas, ao IEFP, pela cedência das instalações do Pólo como centro de acolhimento de alguns donativos, às unidades hoteleiras do concelho na cedência de roupas de cama e outro apoio logístico. \_\_\_\_\_

**- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE ABRIL DE 2020 (N.º 07/2020)**

**O Sr. Vereador Dr. Carlos Lopes**, cumprimentou todos os presentes, agradecendo as informações prestadas pelo Sr. Presidente, sendo um momento que deve mobilizar e sensibilizar todas as pessoas, sendo sem dúvida uma mudança extraordinária na vida de cada um. Salientou todas as medidas de prevenção que foram e estão a ser tomadas, todo o apoio e serviço que é prestado no terreno, deixando também uma palavra de reconhecimento para todas as pessoas envolvidas que lidam diariamente com esta problemática, destacando o Centro de Saúde, Santa Casa da Misericórdia, as IPSS, Bombeiros Voluntários, aos Médicos e enfermeiros que estão na primeira linha de combate a esta epidemia, enfrentando da melhor forma este problema. O seu reconhecimento aos colegas da Câmara Municipal que diariamente fazem a desinfeção nos diversos espaços, ao Sr. Coordenador da Proteção Civil que está em permanente contacto com as entidades envolvidas, todos em conjunto a prestar o seu contributo em prol da boa saúde de toda a população, deixando o seu bem-haja.

**O Sr. Vereador Eng.º Filipe Silva**, cumprimentou o Sr. Presidente, os Srs. Vereadores, bem como o Sr. Chefe de Divisão e a Sr.ª Secretária, agradecendo ao Sr. Presidente as informações que transmitiu, estando solidário com a situação que todos infelizmente estão a atravessar. Corroborou com as palavras de reconhecimento manifestadas pelo Sr. Vereador Dr. Carlos Lopes, deixando mais uma vez expresso que nesta causa o PSD e ele próprio, não são oposição, estando disponível para prestar toda a colaboração que for necessária. \_\_\_\_\_

Prosseguiu deixando um alerta/recomendação de um munícipe dos Moninhos Fundeiros, relativamente a uma calçada que está levantada originando a entrada de águas e lamas na sua habitação, questionando se já têm conhecimento e se entretanto alguma intervenção foi feita. \_\_\_\_\_

Relativamente à Sessão da Assembleia Municipal do mês de abril, e uma vez que os prazos foram prolongados, questionou se já havia algum entendimento em relação à realização da mesma. \_\_\_\_\_

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu**, agradeceu as palavras de solidariedade manifestadas pelos Srs. Vereadores, referindo que acompanham bem de perto todo o trabalho diário que é feito por todas as entidades envolvidas, trabalhadores do município, grupo de jovens voluntários, numa constante dinâmica, deixando o seu maior apreço e reconhecimento. \_\_\_\_\_

Quanto ao assunto da calçada nos Moninhos Fundeiros, informou que receberam um E-mail nesse sentido, transmitindo que os serviços da Proteção Civil já tinham conhecimento daquele caso e de outros, estando os trabalhos a decorrer, sendo certo que o mais prioritário foi feito de imediato. \_\_\_\_\_

---

---

**- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE ABRIL DE 2020 (N.º 07/2020)**

Relativamente à Sessão da Assembleia Municipal, informou que até aquele momento ainda não havida decisão, não sendo credível a realização da sessão no mês de abril, no entanto vão aguardar que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal se pronuncie sobre o assunto. \_\_\_\_\_

---

---

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE ABRIL DE 2020 (N.º 07/2020)

**2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25/03/2020:**

Dispensando-se a leitura da ata, dado que o respetivo texto foi previamente enviado aos Senhores Vereadores, a ata n.º 06/2020 de 25/03/2020, foi aprovada por unanimidade e considerada conforme com a Minuta previamente elaborada no final da dita reunião. \_\_\_\_\_

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE ABRIL DE 2020 (N.º 07/2020)

**3. BALANCETE, PAGAMENTOS E OUTROS:**

**OPERACÕES ORÇAMENTAIS**

**O Senhor Presidente** informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e o dia sete de abril de dois mil e vinte, respeitantes a despesas orçamentais na importância global de 97.661,11 € (noventa e sete mil seiscientos e sessenta e um euros e onze cêntimos). \_\_\_\_\_

Informou ainda das Ordens de Pagamento de Operações de Orçamentais emitidas no mesmo período, registadas sob os números 702/2020 (setecentos e dois barra dois mil e vinte) a 778/2020 (setecentos e setenta e oito barra dois mil e vinte), respeitantes a despesas de operações de Orçamentais, na importância de 189.394,66€ (cento e oitenta e nove mil trezentos e noventa e quatro euros e sessenta e seis cêntimos). \_\_\_\_\_

**OPERACÕES TESOURARIA**

**O Senhor Presidente** informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e o dia sete de abril de dois mil e vinte, respeitantes a despesas de operações de tesouraria na importância global de 561,03€ (quinhentos e sessenta e um euros e três cêntimos). Informou ainda das Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria emitidas no mesmo período, registadas sob os números 45/2020 (quarenta e cinco barra dois mil e vinte) a 47/2020 (quarenta e sete barra dois mil e vinte), respeitantes a despesas de operações de tesouraria, na importância de 561,03€ (quinhentos e sessenta e um euros e três cêntimos). \_\_\_\_\_

**O Senhor Presidente**, deu conhecimento dos saldos constantes do resumo diário de tesouraria relativos ao dia sete de abril de dois mil e vinte, conforme mapa anexo, os quais representam, em operações orçamentais 30.149,80 € (trinta mil cento e quarenta e nove euros e oitenta cêntimos) e em operações não orçamentais (tesouraria) 8.399,70€ (oito mil trezentos e noventa e nove euros e setenta cêntimos). \_\_\_\_\_

**OUTROS**

**O Senhor Presidente** deu conhecimento à Câmara Municipal dos seguintes documentos: \_\_\_\_\_

Relação dos despachos referentes aos processos de aquisição de serviços e fornecimentos de bens e empreitadas no período entre 20.03.2020 e 02.04.2020. \_\_\_\_\_

**O Sr. Vereador Dr. Carlos Lopes**, tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE ABRIL DE 2020 (N.º 07/2020)**

**O Sr. Vereador Eng.º Filipe Silva**, tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão. \_\_\_\_\_

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE ABRIL DE 2020 (N.º 07/2020)

**4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**4.1 RATIFICAÇÃO DE ATOS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:**

**Despacho proferido pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Marta Brás datado de 27/03/2020:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho da Sr.ª Vereadora Dr.ª Marta Brás, relativo aos pedidos de utilização da Casa da Cultura do mês de fevereiro de 2020, à Missão País, correspondendo o apoio no valor total de 206,33€ (duzentos e seis euros e trinta e três cêntimos). \_\_\_\_\_

**DESPACHO N.º 13/2020 – APOIO À POPULAÇÃO NO ACESSO A BENS ESSENCIAIS – PARA PREVENIR E PROTEGER:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho n.º 13/2020 datado de 25/03/2020 que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**Despacho n.º 13/2020:**

“Face à situação pandêmica provocada pelo novo Coronavírus, COVID-19, o isolamento social tornou-se na medida mais recomendada e imprescindível para combater e mitigar, de alguma forma, a propagação e os efeitos deste vírus. \_\_\_\_\_

Deste modo, no sentido de tornar o isolamento social o mais eficaz possível, surgiu no concelho um grupo de jovens voluntários para apoiar, sobretudo os mais idosos, nomeadamente na compra e entrega, ao domicílio, de bens essenciais (alimentos, bens domésticos e medicamentos). \_\_\_\_\_

A estes jovens voluntários, associou-se a Câmara Municipal, na divulgação e logística deste apoio e no reforço das equipas no terreno, através da disponibilização de técnicos do Município e equipa do CLDS-4G, e ainda com motorista e viaturas, visando facilitar e reduzir as saídas exteriores da população inserida nos grupos de risco. \_\_\_\_\_

Pelo exposto, verifica-se a necessidade da condução de viaturas do Município por técnicos externos ao Município de Figueiró dos Vinhos, no caso, as Técnicas que integram a equipa do projeto CLDS-4G-Agir Sempre +, que irão, em parceria com os Técnicos do Gabinete de Ação Social do Município, e regime de rotatividade, acompanhar todo o processo de prestação de apoio à população, nomeadamente, na recolha, distribuição e entrega de bens essenciais. \_\_\_\_\_

Assim, e em cumprimento do n.º 1 do artigo 29.º do Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas Municipais, que estabelece os critérios de utilização das viaturas municipais por entidades externas, AUTORIZO as técnicas abaixo mencionadas a conduzir as viaturas municipais, afetas à prestação de apoio social acima descrito: \_\_\_\_\_

- Vanessa Andreia Dias Simões – Coordenadora Técnica do CLDS-4G Agir Sempre+ \_\_\_\_\_

- Ana Filipa Teixeira Santos – Técnica Superior do CLDS-4G Agir Sempre+”. \_\_\_\_\_

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE ABRIL DE 2020 (N.º 07/2020)

**AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO**

**PROPONENTE: ALTRI FLORESTAL SA – RUA NATÁLIA CORREIA, 2 – A CONSTÂNCIA -**  
**PROPRIEDADE: NÚCLEO FERRARIAS SÃO JOÃO - ÁREA DA EXPLORAÇÃO: 84,00HA –**  
**ÁREA A INTERVENCIONAR: 62,39HA:** Sobre este assunto foi presente o seguinte parecer emitido pelo Técnico Eng.º Florestal Luís Filipe Silva: \_\_\_\_\_

**Parecer Técnico:**

**“1. Enquadramento global do projeto:** \_\_\_\_\_

Prevê o projecto florestal em epígrafe, disponível na plataforma SI-ICNF a (re)arborização de uma área total de **84,00ha**, constituída por duas parcelas, localizadas próximo do lugar de Ferraria de São João, pertencente à circunscrição administrativa da Freguesia de Aguda. Trata-se de uma área ocupada por eucalipto comum (*Eucalyptus globulus*), que foi sujeita a corte final tendo atingido o termo de exploração razão pelo que é agora, proposto nova rearborização com recurso à mesma espécie. Relativamente ao projeto de rearborização este define como área a reflorestar, cerca de 62,39 hectares, dividido em duas parcelas. Uma com uma área de **9,89ha** e uma outra com **52,49ha**, o que totaliza os **62,39 hectares** de área a intervir.

**2. De acordo com o proponente o projeto tem como objetivos:** \_\_\_\_\_

A rearborização da área com eucalipto para celulose, com material genético melhorado e técnicas de silvicultura que permitam o melhor aproveitamento do potencial produtivo da propriedade. Efectivamente, a **área ardeu em 2017**, criando, ambiente propício ao desenvolvimento de acácias e outras invasoras, necessitando de intervenção de modo a reestabelecer o potencial produtivo, controlar as invasoras, possibilitar a valorização ambiental e paisagística. Também se propõe a melhorar as acessibilidades à propriedade contribuindo para melhor prevenir o risco de incêndio e o risco de erosão. A duração prevista do projeto é de 25 anos. \_\_\_\_\_

**3. Quanto à natureza do solo:**

Estamos na presença de solos derivados de arenitos, com uma profundidade média até 10cm (delgados), com muita pedregosidade e baixa percentagem de afloramentos rochosos. A parcela apresenta uma orografia bastante acidentada, com exposições dominantes a Este, sendo a precipitação média anual na região de 1600 mm. \_\_\_\_\_

**4. Quanto ao enquadramento das ações no PMOT e PMDFCI, importa destacar:** \_\_\_\_\_

**Enquadramento em PDM** \_\_\_\_\_

**- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE ABRIL DE 2020 (N.º 07/2020)**

De acordo com a localização apresentada e segundo a **Planta de Ordenamento**, relativamente à classificação e qualificação do solo a parcela encontra-se classificada e repartida em: Espaços Florestais de Conservação; Espaços Florestais de Produção; e Espaços Naturais. Relativamente à **Planta de Condicionantes**, dada a orografia e acidentado do terreno a parcela insere-se em Reserva Ecológica Nacional, com a existência de Cabeceiras de Linhas de Água; Áreas com Risco de Erosão; e Leitões de Cursos de Água. \_\_\_\_\_

Dado o acidentado do terreno, recomenda-se a preservação das linhas de água e galerias ripícolas; a utilização mínima/essencial de maquinaria pesada nas ações de preparação da estação e efetuada em período fora da época de chuvas evitando escorrecências e efeitos erosivos das águas pluviais. As ações de mobilização do solo devem ser realizadas segundo as curvas de nível e a criação de socacos deverá ser realizada segundo as normas técnicas recomendadas evitando aluimentos e lexiviação do solo. Recomenda-se igualmente, o cumprimento do plano orientador de gestão, atendendo às boas práticas silvícolas, conciliando a produção lenhosa com os valores ambientais presentes e a defesa da floresta contra incêndios. \_\_\_\_\_

**Enquadramento em PMDFCI**

Quanto ao PMDFCI (Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios) a parcela, conforme referido, foi atingida por incêndio florestal em 2017 e encontra-se classificada quanto ao Risco de Incêndio como: ***Predominantemente Alto e Muito Alto***, ainda que, com ***Áreas de Risco Médio e Baixo***. Deve por isso a plantação e condução futura do povoamento obedecer às normas e critérios de gestão de combustíveis de acordo com a legislação em vigor. \_\_\_\_\_

Assim recomenda-se que as operações de instalação do novo povoamento salvaguardem sempre os valores do solo, dos recursos hídricos e da conservação da natureza. \_\_\_\_\_

Posto isto, consideramos que o projecto reúne as condições no sentido de merecer o nosso **parecer favorável**. \_\_\_\_\_

À consideração superior". \_\_\_\_\_

**O Sr. Vereador Dr. Carlos Lopes**, no seguimento do que tem sido a sua posição, manifestou a sua concordância, face ao parecer favorável emitido pelo Técnico da Autarquia. \_\_\_\_\_

**A Câmara Municipal** deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 06/04/2020, deferindo a pretensão do requerente, de acordo com o Parecer Técnico emitido pelo Técnico Superior Sr. Eng.º Florestal Filipe Silva. \_\_\_\_\_

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE ABRIL DE 2020 (N.º 07/2020)

**O Senhor Vereador Engenheiro Filipe Silva**, não participou na discussão e votação deste assunto por razões profissionais, enquanto técnico da autarquia, tendo-se na altura ausentado da Sala de Reuniões. \_\_\_\_\_

**PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE OS CTT E O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS –**

**LOJA ONLINE**: Sobre este assunto foi presente a seguinte Informação Interna n.º 1252/2020, emitida pelo Técnico Superior Dr. Luís Silveirinha, juntamente com o referido Protocolo, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 2020/04/06, tomando conhecimento do mesmo, subscrevendo o referido Protocolo, o qual fica por fotocópia arquivado aos documentos anexos à presente ata. \_\_\_\_\_

**Informação Interna n.º 1252/2020:**

“Tendo recebido uma proposta dos CTT para a celebração de um protocolo com o Município de Figueiró dos Vinhos destinado a prestar um apoio direto às empresas do concelhio no âmbito das vendas on-line, informo que o mesmo consiste no seguinte: \_\_\_\_\_

Tendo em consideração o impacto negativo que o contexto de pandemia Covid-19 está a ter sobre a economia nacional, em especial sobre as PMEs, os CTT propõem –se estabelecer com o Município de Figueiró dos Vinhos acordam em estabelecer uma parceria que visa apoiar o comércio na adoção rápida e eficaz de novos canais de venda digitais como alternativa aos canais de vendas tradicionais, acelerando a digitalização dos seus negócios. \_\_\_\_\_

Para o efeito, são criadas condições de apoio às empresas com sede no Município de Figueiró dos Vinhos, na aposta nos canais digitais como alternativa aos canais de vendas tradicionais, nomeadamente nos seguintes serviços: \_\_\_\_\_

- a) **Criação de Lojas Online** (Permite a criação de lojas online por empresas sem necessitarem de conhecimentos técnicos de desenvolvimento de sites, através de uma interface Web intuitivo e amigável que permite uma integração automática com os sistemas de expedição dos CTT e uma linha de apoio técnico para esclarecimento das dúvidas e suporte no processo de criação da loja.
- b) **Acesso ao Marketplace Dott** (um shopping online, desenvolvido em parceria com a Sonae, que opera em modelo "marketplace puro", trabalhando com o catálogo e stocks das empresas vendedoras para apresentar os produtos aos seus clientes) \_\_\_\_\_

Da parte do Município de Figueiró dos Vinhos, a assinatura deste protocolo não acarreta quaisquer encargos,

**- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE ABRIL DE 2020 (N.º 07/2020)**

mas tão somente o compromissos de divulgação pelos canais digitais desta parceria e o encaminhamento para os CTT de possíveis empresa interessadas. \_\_\_\_\_

Face ao exposto, sou de opinião que o Município de Figueiró dos Vinhos poderá subscrever este protocolo”.

**4.2 EMPREITADA “COMPLEXO EMPRESARIAL SONUMA” – CONTA FINAL – PROPOSTA DE**

**DELIBERAÇÃO N.º 46/2020:** Sobre o assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 46/2020, emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a Conta Final da empreitada “Complexo Empresarial Sonuma”, no valor de 1.153.895,38 €, (um milhão cento e cinquenta e três mil oitocentos e noventa e cinco euros e trinta e oito cêntimos), acrescido de IVA. \_\_\_\_\_

**Proposta de Deliberação n.º 46/2020:**

**“Considerando que:** \_\_\_\_\_

Com a conclusão da empreitada " Complexo Empresarial Sonuma ", adjudicada á empresa Eco Demo, Demolições Ecologia e Construção, SA, e assinatura do Auto de Receção Provisório, foi elaborada a Conta Final para conclusão da operação “Complexo Empresarial Sonuma” com o código de operação CENTRO-02-0853-FEDER-000003. \_\_\_\_\_

Neste sentido foi assinada a Conta Final, sem inclusão do cálculo referente à Revisão de Preços, aguardando-se a publicação em Diário da República de todos os índices necessários para a elaboração da referida revisão de preços final. \_\_\_\_\_

**Nestes termos,** \_\_\_\_\_

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere pela aprovação da Conta Final, da empreitada “Complexo Empresarial Sonuma”, no valor de 1.153.895,38 €, acrescido de IVA”. \_\_\_\_\_

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE ABRIL DE 2020 (N.º 07/2020)

**5. GABINETE DE APOIO AO INVESTIMENTO**

**5.1 REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS À “RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES NA ZONA HISTÓRICA DA VILA”**

**5.1.1 PROCESSO 3/2020 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 43/2020:** Sobre o assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 43/2020 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a atribuição de um incentivo no valor de 899,94 euros (oitocentos e noventa e nove euros e noventa e quatro cêntimos) nos termos do disposto nos artigos 10.º e 13.º do Regulamento do Programa de Incentivos à "Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila". \_\_\_\_\_

**Proposta de Deliberação n.º 43/2020:**

“Considerando que: \_\_\_\_\_

De acordo com as informações dos serviços e conforme documentação foi verificada a elegibilidade da candidatura apresentada através do Processo n.º 3/2020, referente ao imóvel com o artigo urbano 1677 da UF Figueiró dos Vinhos e Bairradas à qual corresponde a atribuição de um incentivo no valor de 899,94 euros, nos termos do disposto nos artigos 10.º e 13.º do Regulamento do Programa de Incentivos à "Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila".

Nestes termos, \_\_\_\_\_

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere pela aprovação da atribuição de um incentivo no valor de 899,94 euros nos termos do disposto nos artigos 10.º e 13.º do Regulamento do Programa de Incentivos à "Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila". \_\_\_\_\_

**5.1.2 PROCESSO 1/2020 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 44/2020:** Sobre o assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 44/2020 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a atribuição de um incentivo no valor de 1.247,00 euros (mil duzentos e quarenta e sete euros) nos termos do disposto nos artigos 10.º e 13.º do Regulamento do Programa de Incentivos à "Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila". \_\_\_\_\_

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE ABRIL DE 2020 (N.º 07/2020)

**Proposta de Deliberação n.º 44/2020:**

“Considerando que: \_\_\_\_\_

De acordo com as informações dos serviços e conforme documentação foi verificada a elegibilidade da candidatura apresentada através do Processo n.º 01/2020 referente ao prédio com o artigo urbano 1260 da UF Figueiró dos Vinhos e Bairradas, à qual corresponde a atribuição de um incentivo no valor de 1.247 euros, nos termos do disposto nos artigos 10.º e 13.º do Regulamento do Programa de Incentivos à "Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila". \_\_\_\_\_

Nestes termos, \_\_\_\_\_

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere pela aprovação da atribuição de um incentivo no valor de 1.247 euros nos termos do disposto nos artigos 10.º e 13.º do Regulamento do Programa de Incentivos à "Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila". \_\_\_\_\_

**5.1.3 PROCESSO 2/2020 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 45/2020:** Sobre o assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 45/2020 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a atribuição de um incentivo no valor de 1.247,00 euros (mil duzentos e quarenta e sete euros) nos termos do disposto nos artigos 10.º e 13.º do Regulamento do Programa de Incentivos à "Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila". \_\_\_\_\_

**Proposta de Deliberação n.º 45/2020:**

“Considerando que: \_\_\_\_\_

De acordo com as informações dos serviços e conforme documentação foi verificada a elegibilidade da candidatura apresentada através do Processo n.º 02/2020 referente ao prédio com o artigo urbano 2703 da UF Figueiró dos Vinhos e Bairradas, à qual corresponde a atribuição de um incentivo no valor de 1.247 euros, nos termos do disposto nos artigos 10.º e 13.º do Regulamento do Programa de Incentivos à "Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila". \_\_\_\_\_

Nestes termos, \_\_\_\_\_

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere pela aprovação da atribuição de um incentivo no valor de 1.247 euros nos termos do disposto nos artigos 10.º e 13.º do Regulamento do Programa de Incentivos à "Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila". \_\_\_\_\_

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE ABRIL DE 2020 (N.º 07/2020)

**6. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**6.1 ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – PEDIDO DE SUBSÍDIO ANUAL**

**2020 PARA AS CAMADAS DE FORMAÇÃO:** O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, em relação a este assunto e tendo conhecimento que a equipa de juniores já não faz parte da Formação, ou seja de quatro escalões de formação anualmente passou para a três, sendo do entendimento efetuar uma redução de ¼ proporcional ao valor do subsídio anual, não podendo estar a pagar um serviço que não está a ser feito, e acima de tudo, não seria justo em relação a outras Associações. \_\_\_\_\_

**O Sr. Vereador Eng.º Filipe Silva**, manifestou a sua concordância, na proposta apresentada pelo Sr. Presidente, depreendendo que essas observações já terão sido tratadas com o Sr. Presidente da ADFV, no entanto deverá ser acautelado o efeito que esta redução poderá trazer na gestão da Associação, uma vez que aquela entidade, certamente já terá assumido encargos, no início da época desportiva, o que poderá significar alguns constrangimentos de tesouraria perante compromissos já assumidos. \_\_\_\_\_

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu**, referiu que em termos de despesas assumidas com o escalão que terminaram, só se forem as respetivas inscrições, mas essas referem-se a outubro de 2019, já abrangidas pelo subsídio do ano transato, adiantando que no momento em que voltem a aumentar os escalões Formação, o procedimento será de aumentar o subsídio. \_\_\_\_\_

Depois destas considerações, **a Câmara Municipal** deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor total de 5.500,00 euros (cinco mil e quinhentos euros). \_\_\_\_\_

**6.2 JUNTA DE FREGUESIA DE AGUDA – PEDIDO DE APOIO - RECURSOS HUMANOS NO JARDIM DE INFÂNCIA E ESCOLA PRIMÁRIA DE ALMOFALA DE BAIXO INCLUINDO O FUNCIONAMENTO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA:**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao reembolso do valor de 599,17€ (quinhentos e noventa e nove euros e dezassete cêntimos), à Junta de Freguesia de Aguda. \_\_\_\_\_

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE ABRIL DE 2020 (N.º 07/2020)

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**

E não havendo mais assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a mesma, eram doze horas e cinco minutos. \_\_\_\_\_

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim \_\_\_\_\_, na qualidade de Secretário que a redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_

**O CHEFE DE DIVISÃO DA D.A.F.**

\_\_\_\_\_

---

---

**- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE ABRIL DE 2020 (N.º 07/2020)**

---

---

**- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE ABRIL DE 2020 (N.º 07/2020)**